

1. Identificação do aluno

Nome: _____

Estabelecimento de ensino que frequenta:

- | | | | |
|------------------------------|--|-----------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> EB1 | <input type="checkbox"/> Amieira | JI <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> Amieira |
| | <input type="checkbox"/> Araújo | | <input type="checkbox"/> Araújo |
| | <input type="checkbox"/> Gondivai | | <input type="checkbox"/> Gondivai |
| | <input type="checkbox"/> Padrão da Légua | | <input type="checkbox"/> Padrão da Légua |
| | | | <input type="checkbox"/> Monte da Mina |

 ESCOLA EB 2/3 DE LEÇA DO BALIO ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PADRÃO DA LÉGUANº processo: _____ Aluno com necessidades educativas especiais: SIM NÃO

Data nascimento ___/___/_____

Ano/turma que frequenta: _____ Ano que irá frequentar: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Encarregado de educação: Pai Mãe Outro Parentesco: _____

Nome: _____

Morada: _____

Telefone: _____ Telemóvel: _____

Tem irmãos a frequentar o mesmo Agrupamento? Sim Não Se respondeu sim, identifique-os:

1. _____ Escola que frequenta _____
2. _____ Escola que frequenta _____
3. _____ Escola que frequenta _____

2. Situação do AlunoNo ano transacto usufruiu de ASE? Não Sim com o escalão A BAlguns dos pais/encarregados de educação se encontra em situação de desemprego involuntário há 3 ou mais meses? Sim NãoPretende a reavaliação do escalão de abono atribuído pela Segurança social? Sim Não**3. Documentação comprovativa (a preencher pelos serviços)**Apresentou declaração actualizada da S.S. : Não Sim com o escalão 1 2 3Comprovativo do NIB Sim NãoApresentou declaração de inscrição no Centro de Emprego há mais de 3 meses Sim Não

Recibo: (Deve guardá-lo. Serve de comprovativo)

Foi entregue neste Agrupamento de Escolas, a candidatura à ASE para o ano lectivo ___/___/___ do
Aluno _____ do _____ ano.

O (A) Assistente Técnico _____ Data: ___/___/_____

Manuais escolares

1 - Para o aluno usufruir de subsídio no ano lectivo 2017/18 o E.E. devem entregar, obrigatoriamente, os manuais escolares comparticipados pela Ação Social Escolar no ano lectivo 2016/17, sob pena de exclusão da comparticipação dos mesmos, para o ano lectivo 2017/2018 (artigo 10º despacho 8452-A/2015).

2 - O E.E. fica, por este meio, informado que os manuais referidos no ponto anterior devem ser entregues até 30 de junho de 2017 na biblioteca da escola sede .

3 – Por indicação da CMM não se pode pagar faturas/recibos de manuais escolares. Será dada credencial para levantamento de manuais.

4 – Os manuais da Bolsa de Manuais entregues aos alunos não devem ser recusados sob pena de exclusão da comparticipação dos mesmos.

Bolsas de Mérito

Os alunos que se encontrem em condições de usufruir da Bolsa de Mérito para o ano lectivo 2017/2018, devem fazer a candidatura até 5 dias úteis após a fixação das pautas de avaliação final do 3º período.

Termo de responsabilidade

O Encarregado de Educação assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste boletim bem como das indicações recebidas referentes a manuais e bolsas de mérito. Falsas declarações implicam o imediato cancelamento do apoio concedido e reposição das verbas recebidas.

Data ____/____/____ Assinatura do E.E. _____